PROJETO DE LEI Nº 007/06

EMENTA: Torna Utilidade Pública a JUBARTE ASSOCIÇÃO dos ARTESÃOS DE RIO DAS OSTRAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – É declarado de **Utilidade Pública a JUBARTE ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS de Rio das Ostras-RJ.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor